

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0323- 2 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.	1
RESOLUÇÃO Nº 170, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.....	1
EXTRATO	2

ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às nove horas e doze minutos, no auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, localizado na Travessa Goiânia, cento e cinquenta e dois – Londrina/PR, realizou-se a centésima segunda Assembleia do Conselho Prefeitos para deliberar assuntos conforme consta na pauta. Estavam presentes **MEMBROS ELETIVOS:** João Carlos Peres (Alvorada do Sul); Luiz Alberto Vicente (Assaí); João de Sena T. e Silva (Bela Vista do Paraíso); João Pavinato (Cambé); Luiz Nicácio (Centenário do Sul); Onício de Souza (Florestópolis); Jamis Amadeu (Guaraci); José Maria Ferreira (Ibiporã); João Marcos Ferrer (Miraselva); Antônio Edson Kolachinski (Pitangueiras); Walter Tenan (Porecatu); Sílvio Antônio Damaceno (Prado Ferreira); Daniel Renzi (Primeiro de Maio); José de Paula Martins (Rolândia); Aleocídeo Balzanelo (Sertãozinho); Paulino Souza (Tamarana). **CONVIDADOS:** Luis Lino de Almeida Junior (Diretor Executivo CISMEPAR); Sílvia Karla Andrade (DPR); Poliana Preto Catarin (Procuradora CISMEPAR). O Presidente do Consórcio Sr. Sílvio Damaceno inicia a reunião cumprimentando a todos e diz que o CISMEPAR possui três emendas de deputados estaduais e esse recurso pode ser usado para a desapropriação de terrenos próximos ao CISMEPAR para construção do Centro Especializado de Reabilitação – CER III, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, CAPSi Hospital Dia. O Sr. Sílvio Damaceno passa a palavra

para a Procuradora Jurídica do CISMEPAR. A Sra. Poliana diz que segundo a Lei de Consórcios autoriza a desapropriação desde que prevista Cláusula no Contrato de Consórcio e seja declarada como de Utilidade Pública pelo Município sede. Após a explicação o projeto de resolução número cento e sessenta e oito foi apresentado para apreciação e colocado em votação. **O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 168/2015 foi aprovado por unanimidade.** O Sr. Sílvio Damaceno diz que será realizada essa ratificação e consolidadas as outras alterações já realizadas. O Sr. Sílvio explica que serão encaminhados aos municípios os documentos necessários para a alteração. O Presidente do Consórcio Sílvio Antônio Damaceno agradece a todos e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu Carla Barbosa, assessora, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre alteração e consolidação do Contrato de Consórcio Público do CISMEPAR.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Fica acrescido o seguinte *parágrafo único* à Clausula 11 do Contrato de Consórcio Público:

Cláusula 11. São objetivos do CISMEPAR:

(...).

Parágrafo único. Para que possa cumprir seus objetivos, o CISMEPAR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0323- 2 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

poderá promover desapropriações e instituir servidões, nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público.

Art. 2º. Passa-se a consolidar o texto do Contrato de Consórcio Público, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de novembro de 2015.

Sílvio Antônio Damaceno

**Presidente do Consórcio Intermunicipal de
Saúde do Médio Paranapanema**

EXTRATO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR torna pública a consolidação do Contrato de Consórcio Público. O inteiro teor do Contrato está disponível no sítio www.cismepar.org.br da Rede Mundial de Computadores – Internet. Londrina – 24 de Novembro de 2015 – Sílvio Antônio Damaceno Presidente CISMEPAR